



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 001/2022 da Procuradoria-Geral do Município e justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, para Aquisição de material médico hospitalar - Equipamento de medição de Impedância Bioelétrica.

Caçador, 02 de fevereiro de 2022.

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL